autuado por Anderson Rogério de Souza em 21/03/2024 15:55:23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 099217794

Ref.: Ofício SGP-23 nº 34/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Eliseu Gabriel, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), a respeito da solicitação de "[...] abertura de concurso público para contratação de 320 Agentes Vistores", com vistas ao atendimento da crescente demanda no âmbito do Programa Silêncio Urbano.

Dentre os elementos apresentados, destaco que foi informado pela SEGES que existe "[...] concurso vigente homologado em 27/02/2024, com autorização para provimento de 175 (cento e setenta e cinco) cargos vagos de Fiscal de Posturas Municipais" (sic), consistindo, a próxima etapa, na nomeação, "[...] cuja providência está relacionada ao cumprimento do Decreto nº 54.851, de 17 de fevereiro de 2014, que estabelece **procedimentos** para a submissão, à Chefia do Executivo, de projetos de lei relativos à alteração da legislação de pessoal e à criação de novos cargos e empregos públicos, bem como de propostas de abertura de concursos de ingresso ou de acesso, **de expedientes que tratem de nomeação ou contratação de pessoal** e de outras demandas que impliquem acréscimo de despesa de pessoal". Foi informado, também, que, com a edição da Lei nº 17.913, de 17 de fevereiro de 2023, diploma esse que, dentre outras providências, "[...] dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM, com plano de carreira, **reenquadra os cargos e funções de Agente Vistor, do Quadro de Agentes Vistores – QAV, criado pela Lei nº 16.417, de 1º de abril de 2016** [...]", "[...] os então titulares de cargos de provimento efetivo de Agente Vistor, integrantes do Quadro de Agente Vistor, nos termos da Lei nº 16.417, de 2016, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do início da vigência da Lei nº 17.913, de 2023, **optaram** pela nova carreira de Fiscal de Posturas Municipais e nela foram integrados".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Matéria DOCREC 148/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=517564.

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 21/03/2024, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **099217794** e o código CRC **C1FFFAC7**.

Matéria DOCREC 148/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=517564.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Rua Boa Vista, 280, 5º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone: (11) 3396-7001

PROCESSO 6010.2024/0000355-4

Encaminhamento SEGES/COGEP Nº 099078426

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 34/2024 - Indicação nº 27/24. Solicitação de abertura de concurso público para contratação de 320 Agentes Vistores.

SEGES

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-a cordialmente, por intermédio da indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. nº 098179780, o senhor Vereador Eliseu Gabriel solicita a abertura de concurso público para contratação de 320 (trezentos e vinte) Agentes Vistores.

2. Cumpre esclarecer, inicialmente, que a Lei nº 17.913, de 17 de fevereiro de 2023, dispõe sobre a criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM, com plano de carreira, **reenquadra os cargos e funções de Agente Vistor, do Quadro de Agentes Vistores – QAV, criado pela Lei nº 16.417, de 1º de abril de 2016 ,** institui o respectivo regime de remuneração por subsídio e a Bonificação de Desempenho da Fiscalização; dispõe sobre a criação de cargos no Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG, nos termos da Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015 , e altera a referida Lei; dispõe sobre a readequação do valor da Gratificação de Municipalização, instituída pela Lei nº 13.510, de 10 de janeiro de 2003 , para os profissionais que especifica; inclui o art. 1º-A na Lei nº 16.011, de 11 de junho de 2014; dispõe sobre a alteração das Leis nº 16.414, de 1º de abril de 2016 , e nº 17.841, de 19 de agosto de 2022 ; dispõe sobre a valorização dos plantões extras do Quadro da Saúde, e dá outras providências.

3. Neste sentido, o desempenho das atividades de orientação e fiscalização das normas municipais, relacionadas ao Código de Edificações, Zoneamento, Abastecimento e as Posturas Municipais, competem ao Fiscal de Posturas Municipais e não mais ao Agente Vistor.

4. Convém destacar que os então titulares de cargos de provimento efetivo de Agente Vistor, integrantes do Quadro de Agente Vistor, nos termos da Lei nº 16.417, de 2016 , no prazo de 90 (noventa) dias, contados do início da vigência da Lei nº 17.913, de 2023, **optaram** pela nova carreira de Fiscal de Posturas Municipais e nela foram integrados.

5. Quanto ao concurso público, foi regido pelo Edital publicado no DOC de 09 de 23 de maio de 2023, que selecionou candidatos para o preenchimento de 175 (cento e setenta e cinco) cargos vagos de Fiscal de Posturas Municipais.

6. No DOC de 27/02/2024 o concurso público em epígrafe foi homologado.

7. A próxima etapa é a nomeação, cuja providência está relacionada ao cumprimento do Decreto nº 54.851, de 17 de fevereiro de 2014, que estabelece **procedimentos** para a submissão, à

Matéria DOCREC 148/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=517564.

Chefia do Executivo, de projetos de lei relativos à alteração da legislação de pessoal e à criação de novos cargos e empregos públicos, bem como de propostas de abertura de concursos de ingresso ou de acesso, **de expedientes que tratem de nomeação ou contratação de pessoal** e de outras demandas que impliquem acréscimo de despesa de pessoal.

8. Pelo exposto, em complementação às informações prestadas pelo DPGC/DGCE sob nº 099053528, restituímos o presente para ciência e prosseguimento.

Marcia Regina Moralez
Coordenador(a) II
Em 29/02/2024, às 13:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **099078426** e o código CRC **DBE65ED5**.

Matéria DOCREC 148/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=517564.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Divisão de Gestão de Concursos e Estágios

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0000355-4

Informação SEGES/COGEP/DPGC/DGCE Nº 099053528

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

NTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 34/2024 - Indicação nº 27/24. Solicitação de abertura de concurso público para contratação de 320 Agentes Vistores.

SEGES/COGEP

Senhora Coordenadora,

Em resposta ao solicitado no oficio CMSP SGP- 23 nº 34/2024 constante do documento 098179780, passamos a informar o que segue:

Existe concurso vigente homologado em 27/02/2024, com autorização para provimento de 175 (cento e setenta e cinco) cargos vagos de Fiscal de Posturas Municipais.

Encaminhamos o presente para prosseguimento.

Joice Aparecida de Lima Pacheco
Diretor(a) I
Em 28/02/2024, às 18:30.

Thiago Ferreira de Souza
Diretor(a) de Departamento
Em 28/02/2024, às 18:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **099053528** e o código CRC **49CE9A2A**.

Matéria DOCREC 148/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=517564.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Gabinete da Secretária

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0000355-4

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 099149082

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 34/2024 - Indicação nº 27/24. Solicitação de abertura de concurso público para contratação de 320 Agentes Vistores.

PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico-Legislativa

Senhora Chefe de Gabinete,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao encaminhamento (098191459), restituo o presente acompanhado da manifestação da área técnica SEGES/COGEP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (099078426), para conhecimento e providências que julgar oportunas.

Atenciosamente,

Thais Barcellos Rodrigues
Chefe de Gabinete
Em 01/03/2024, às 19:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **099149082** e o código CRC **AD793B94**.

Matéria DOCREC 148/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=517564.